



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 414/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as tratativas entre a Presidência e a Secretaria Judiciária, esta que apresentou conjuntura que demanda autorização para execução de serviço extraordinário nos dias úteis,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, para a Secretária Judiciária deste Tribunal, em dias úteis, a execução de serviço extraordinário a partir de 30 de outubro até véspera do primeiro e do segundo turnos, este se houver, respeitado o limite estabelecido no art. 4º da Resolução TSE nº 23.629/2020.

Parágrafo único. Sábados, domingos e feriados serão regidos em atos próprios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**

Maceió, 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 30/10/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0797205** e o código CRC **4A294A51**.